arruda dos vinhos
vale encantado

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE

a) _____

b) _____ ,

contribuinte fiscal n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__, morador na _____

_____ , código postal |__|__|__|__ - |__|__|__

freguesia de _____ , do concelho de _____

telefone n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__, inscrito na c) _____

sob o número _____, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de a) _____

de que é autor, relativo à obra de d) _____

localizada em e) _____ , freguesia de _____

do concelho de Arruda dos Vinhos, cujo f) _____ foi g) _____ por h)

_____, residente em _ _____,

freguesia de _____ do concelho de _____:

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente i) _____

_____

_____

b) Está conforme com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com j) _____

_____

(data) _____ |__|__/ |__|__/ |__|__|__|__

(assinatura) K _____

Instruções de preenchimento:

a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão

b) Indicar o nome e a habilitação do autor do projeto.

c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.

e) Indicar a localização da obra (rua, n.º de polícia) e Freguesia.

f) Indicar se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.

h) Indicar o nome do requerente ou comunicante.

i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.

j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável

K) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão do cidadão